



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI Nº 1835/2018

APROVADO EM 09/04 /2018

SANCIONADA EM 10/04/2018

EMENTA:

Concede à Associação Atlética Puro Instinto o Prêmio Cultural e Desportivo Barbosa Lessa.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1835/2018

Concede à Associação Atlética Puro Instinto o Prêmio Cultural e Desportivo Barbosa Lessa.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido o "Prêmio Cultural e Desportivo Barbosa Lessa" à **Associação Atlética Puro Instinto**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 10 DE ABRIL DE 2018.

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paula Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Administração